



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7173 / 7175  
e-mail: relatoria\_ajoaquim@tce.mt.gov.br

TCE-MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO** : 3678-1/2012  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABA  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011 – RECURSO ORDINÁRIO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:**

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas (MPC) contra decisão proferida por este Tribunal mediante acórdão nº 341/2012, que julgou regulares, com determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2011.

As justificativas apresentadas pelo interessado foram analisadas nesta Secretaria pelo Auditor Público Externo, Edivaldo Mota Araújo, que apresentou sua informação no relatório técnico de fls. 273/304-TCE, concluindo pela reforma parcial do acórdão nº 341/2012.

É a informação que se submete à apreciação superior, para a adoção das providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2013.

**Julinil Fernandes de Almeida**  
**Subsecretária de Controle Externo**

**Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

**Lúcia Maria Taques**  
**Secretária de Controle Externo**